

Agência USP Internacional

Gabinete do Reitor

Edital 468 /2015 - CONVÊNIOS USP - 2ª Chamada

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de graduação, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI) anuncia a abertura de Edital de 57 (cinquenta e sete) vagas em Instituições de Ensino Superior (IES) Estrangeiras conveniadas com a USP para intercâmbio durante o **segundo semestre** de 2015.

DOS REQUISITOS GERAIS

Para participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
- Quando de sua inscrição, o candidato deverá ter concluído, cumulativamente, ao menos 2 (dois) semestres e 20% (vinte por cento) do
 total dos <u>créditos do seu curso (vínculo) atual</u>;
- Não ter sido indicado a vaga de intercâmbio para o mesmo período por meio de processo seletivo gerenciado por esta Agência;
- Ter cursado disciplinas na USP durante o semestre anterior ao período do intercâmbio previsto neste edital;
- Comprovar nível de conhecimento da língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo especificado neste edital para cada instituição;
- Satisfazer a todas as outras exigências da instituição estrangeira que não estejam especificadas neste edital, conforme divulgado em sua página na internet, e exigências da Unidade USP de origem. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato;
- Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases por meio da publicação em *Edital Retificado*.
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Inscrições online via Sistema Mundus (vide item 1.);
- Primeira fase: Análise e parecer da Unidade USP de Ensino Deferimento ou indeferimento de inscrição via Sistema Mundus (vide item 2.);
- Segunda fase: os alunos indicados serão classificados de acordo com a Média Normalizada relativa aos créditos obtidos no curso (vínculo) atual (vide item 3.).
- Entrega da documentação original pelos candidatos habilitados indicados às vagas (vide item 4.);

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. As inscrições deverão ser realizadas até **as 12h do dia 08 de abril**, exclusivamente via Internet, através do **Sistema Mundus**. <u>Não é necessário login</u> (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público).
- 1.3. O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa <u>exata e sequencialmente</u> na ordem apresentada, sendo vedado o preenchimento em ordem aleatória. Ao <u>formulário de inscrição online do Sistema Mundus</u> deverão ser anexados os seguintes documentos:
 - Cópia do <u>Plano de Estudos</u> em Português, no formato disponibilizado por esta AGÊNCIA, obrigatoriamente assinada por si e assinada e carimbada por um docente USP do curso. (<u>Uma única página</u> com descrição objetiva e concisa);
 - Cópia do certificado de proficiência específico (Vide <u>Anexo I Vagas</u>);
 - Cópia do passaporte válido (página onde é apresentada a validade do documento) ou protocolo de solicitação/renovação do mesmo.
- 1.4. O candidato poderá se inscrever em até <u>três</u> universidades constantes deste edital (em ordem de preferência) e deverá apresentar para cada universidade um plano de estudos específico, que deverá(ão) ser convertido(s) em <u>um único</u> arquivo (formato .pdf) e anexado ao site.
- 1.5. O carimbo do docente USP poderá ser substituído pelo da respectiva CRInt/CCInt local ou do Departamento do curso de origem.
- 1.6. Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir o conteúdo integral a que se propõem.
- 1.7. As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento.
- 1.8. Não serão aceitos(as) quaisquer alterações/edições/acréscimos no(s) documento(s) depois de colhida(s) a(s) assinatura(s), com ou sem ciência do signatário.
- 1.9. O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo.



Agência USP Internacional

Gabinete do Reitor

- 1.10. Esta Agência não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.11. Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 1.3 deste edital, posteriormente à data-limite.
- 1.12. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.

2. DA PRIMEIRA FASE: DA ANÁLISE E PARECER DA UNIDADE USP DE ENSINO

- 2.1. As inscrições serão encaminhadas, via Sistema Mundus, às unidades de origem dos estudantes. Caberá a cada Unidade a análise das candidaturas.
- 2.2. A Unidade realizará avaliação qualitativa do plano de estudo dos candidatos, e, para tanto:
 - 2.2.1) Selecionará, preferencialmente, alunos com média maior que a do curso <u>esta Agência recomenda que sejam selecionados estudantes com</u> **Média Normalizada** maior que 5 (cinco).
 - 2.2.2) Ser-lhe-á facultada a aplicação de critérios de seleção internos complementares, desde que não conflitantes com os deste Edital.

3. DA SEGUNDA FASE: DA CLASSIFICAÇÃO DO ALUNO

- 3.1. A Classificação será definida em ordem decrescente da nota dos candidatos deferidos por cada Unidade. A nota consistirá na **Média Normalizada** do candidato (registro mais recente obtido através do Sistema JúpiterWeb).
- 3.2. O Resultado Final consistirá da atribuição das vagas aos candidatos segundo ordens de Classificação Final e preferência pela Instituição Estrangeira indicada quando da inscrição.
- 3.3. Em havendo mais candidatos que vagas, os aprovados que não tenham sido contemplados num primeiro momento comporão lista de espera, desde que habilitados/classificados em Resultado Final.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. O candidato cujo nome estiver relacionado no **Resultado Final** vinculado à vaga de intercâmbio estará automaticamente convocado a comparecer ao local determinado no item 4.6. deste edital, dentro do prazo estipulado no cronograma, para entrega dos seguintes documentos:
 - I. Plano de Estudos aprovado traduzido à língua em que comprovou proficiência, devidamente assinado e carimbado por docente USP;
 - II. Versão do Resumo (Histórico) Escolar em inglês ou sua tradução simples à língua em que comprovou proficiência;
 - III. Carta de recomendação original, redigida em inglês ou na língua da instituição de destino, e assinada por docente da USP, acompanhada por Recommendation Form (em inglês), ambos em envelope lacrado;
 - IV. Cópia do certificado de proficiência específico (Vide Anexo I Vagas);
 - V. Cópia do passaporte válido (página onde é apresentada a validade do documento);
 - VI. Demais documentos exigidos pela instituição estrangeira. O aluno é responsável pelo levantamento da documentação complementar (acessar a página da instituição estrangeira na internet, a fim de obter informações, inclusive da necessidade de formulário eletrônico ou impresso ou qualquer outro documento por ela exigido).
- 4.2. É de responsabilidade do candidato providenciar a documentação constante do item 4.1 deste edital antes da divulgação do resultado final, a fim de evitar prejuízos em relação a prazos entre divulgação do resultado e entrega da documentação.
- 4.3. Em caso de desistência, uma declaração formal datada e assinada pelo interessado deverá ser enviada via canal Fale Conosco do Sistema Mundus (Assunto Editais Intercâmbio), até as 12h do dia 27 de abril de 2015 (antes do Resultado Final).
- 4.4. Estudantes que não entregarem a documentação completa na data prevista sem que tenham comunicado formalmente sua desistência, conforme disposto no item 4.3 acima, serão eliminados do processo seletivo e impedidos de concorrer a vaga de intercâmbio para o mesmo período em processos seletivos gerenciados por esta Agência.
- 4.5. Vagas remanescentes poderão ser pleiteadas por estudantes alocados em lista de espera, desde que não tenham sido indeferidos anteriormente para a(s) mesma(s) vaga(s) e que preencham os requisitos para a(s) mesma(s). Para tanto, deverão apresentar novo plano de estudos específico e demais documentos constantes do item 4.1 (II a VI) deste Edital em data fixada para esse fim.
- 4.6. A documentação constante do item 4.1. deverá ser entregue em um dos seguintes locais:
 - 4.6.1. Estudantes de unidades Campus Butantã Local: Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI), situada na Av. Lucio Martins Rodrigues, s/n Travessa 4 Cidade Universitária, São Paulo/SP Brasil.
 - 4.6.2. Demais estudantes: CRInt/CCInt Local.
 - 4.6.2.1. Ficará a cargo da CRInt/CCInt Local encaminhar à AUCANI cópia digitalizada da documentação **na mesma data**, e, posteriormente, os respectivos originais.
- 4.7. O candidato classificado poderá ser representado por terceiro(s) mediante apresentação por escrito de autorização nominal simples, devidamente datada e assinada por si.



Gabinete do Reitor

Agência USP Internacional

4.8. Vagas remanescentes em virtude de desistência tardia ou não comunicada permanecerão bloqueadas.

5. DA INDICAÇÃO PARA A VAGA

- 5.1. A documentação dos candidatos a serem indicados será encaminhada por esta Agência às IES Estrangeiras de destino.
- 5.2. A decisão sobre aceitação é dada pela IES Estrangeira, após a análise dos documentos do candidato.
- 5.3. O estudante admitido receberá uma carta de aceitação emitida pela instituição de destino. Apenas após o recebimento de tal documento deverá iniciar os trâmites relacionados ao visto, compra de passagem aérea e demais providências relativas ao intercâmbio;
- 5.4. A confirmação de interesse se dará mediante entrega da documentação, o que caracterizará imediata indicação à vaga, e o estudante não mais estará apto a participar de outro processo seletivo (Convênios USP, outros programas do Santander Universidades etc) gerenciado por esta Agência para intercâmbio no mesmo período.

6. DAS CONDIÇÕES PARA OCUPAR A VAGA:

- 6.1. Período do intercâmbio: 2º semestre de 2015.
- 6.2. O intercâmbio deverá ocorrer no período determinado, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitada pela IES. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará a perda do direito de usufruir da vaga.

7. DOS BENEFÍCIOS:

• Isenção de taxas acadêmicas.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus):

De 30 março a 08 de abril de 2015 (até 12h)	Período de <u>inscrições online Mundus</u>
10 de abril de 2015, (a partir das 17h)	Confirmação da inscrição (em edital retificado)
20 de abril de 2015 (até as 12h)	Data máxima para as Unidades de Ensino (in)deferirem as candidaturas
20 de abril de 2015 (a partir das 17h)	Resultado da Primeira Fase: Indicação pela Unidade de Ensino (em Edital Retificado)
22 de abril de 2015, a partir das 17h	Resultado da Segunda Fase: Divulgação do Resultado Parcial (em Edital Retificado)
Até 12h de 27 de abril de 2015	Prazo máximo para desistência através do Fale Conosco do Sistema Mundus (Assunto Editais - Intercâmbio)
27 de abril de 2015, a partir das 17h	Resultado Final (em edital retificado)
Até 30 de abril de 2015	Entrega da documentação

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 9.2. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo.
- 9.3. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.
- 9.4. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final.
- 9.5. A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP.
- 9.6. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive o eletrônico) e telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb por intermédio da Secão de Alunos de sua unidade para viabilizar os contatos necessários.
- 9.7. A AUCANI não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.
- 9.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de *Edital Retificado* e *Resultado final*, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.
- 9.9. Serão recebidos recursos interpostos em até dois dias úteis, após cada publicação, por meio do canal Fale Conosco do Sistema Mundus (Assunto Editais Intercâmbio).
- 9.10. Não caberá recurso após publicação do **Resultado Final**, inclusive no que diz respeito ao **Resultado** alterado por ocasião de deferimento de Recurso de outrem.
- 9.11. Bolsas de intercâmbio que porventura sejam oferecidas por esta Agência poderão ser pleiteadas pelos estudantes selecionados para intercâmbio no presente edital, desde que atendidos os requisitos de edital específico que regulamente a concessão do benefício.



Agência USP Internacional

Gabinete do Reitor

9.12. Informações não constantes do presente Edital e respectivo <u>FAQ</u> deverão ser solicitadas exclusivamente pelo <u>Fale Conosco</u> do Sistema Mundus (Assunto Editais - Intercâmbio).

ANEXO I - VAGAS

IES ESTRANGEIRA	País	Nº de Vagas	Áreas	Certificados de Língua Exigidos
RUPRECHT-KARLS-UNIVERSITÄT HEIDELBERG	Alemanha	2	Todas as áreas disponíveis, exceto Medicina, Odontologia e Farmácia	OnDaf (Menção B2); ou Goethe Zertifikat B2; ou superiores
FREIE UNIVERSITÄT BERLIN	Alemanha	2	Todas áreas disponíveis, exceto Medicina e Veterinária Há restrições nos cursos de Direito, Farmácia, Economia e Administração.	OnDaf (Menção B2); ou Goethe Zertifikat B2; ou superiores
UNIVERSITÄT BAYREUTH	Alemanha	1	Todas as áreas disponíveis	OnDaf (Menção B2); ou Goethe Zertifikat B2; ou superiores
UNIVERSITÄT HAMBURG	Alemanha	2	Todas as áreas disponíveis	OnDaf (Menção B2); ou Goethe Zertifikat B2; ou superiores
HUMBOLDT-UNIVERSITÄT ZU BERLIN	Alemanha	2	Todas as áreas disponíveis	OnDaf (Menção B2); ou Goethe Zertifikat B2; ou superiores
EBERHARD KARLS UNIVERSITÄT TÜBINGEN	Alemanha	2	Todas as áreas disponíveis	OnDaf B1; ou Goethe- Zertifikat B1; ou Deutsches Sprachdiplom B1; ou Österreichisches Sprachdiplom B1; ou superiores válidos internacionalmente.
FRIEDRICH-ALEXANDER- UNIVERSITÄT ERLANGEN- NÜRNBERG	Alemanha	2	Todas as áreas disponíveis	OnDaf B1; ou Goethe- Zertifikat B1; ou Deutsches Sprachdiplom B1; ou Österreichisches Sprachdiplom B1; ou superiores válidos internacionalmente.
HOCHSCHULE BREMEN UNIVERSITY OF APPLIED SCIENCES	Alemanha	1	Todas as áreas disponíveis	OnDaf B1; ou Goethe- Zertifikat B1; ou Deutsches Sprachdiplom B1; ou Österreichisches Sprachdiplom B1; ou



Agência USP Internacional

Gabinete do Reitor

				superiores válidos internacionalmente.
KARLSRUHER INSTITUT FÜR TECHNOLOGIE	Alemanha	2	Todas as áreas disponíveis	OnDaf B1; ou Goethe- Zertifikat B1; ou Deutsches Sprachdiplom B1; ou Österreichisches Sprachdiplom B1; ou superiores válidos internacionalmente.
UNIVERSITÄT WIEN	Austria	1	Todas as áreas disponíveis	OnDaf B1; ou Goethe- Zertifikat B1; ou Deutsches Sprachdiplom B1; ou Österreichisches Sprachdiplom B1; ou superiores válidos internacionalmente.
MACAU UNIVERSITY OF SCIENCE AND TECHNOLOGY	China	2	Todas as áreas disponíveis, exceto School of Business e Faculty of Hospitality and Tourism Management	TOEFL iBT (total mínimo de 79) IELTS (total mínimo de 6.5) Cambridge ESOL: CAE C ou superior (CPE)
SUNGKYUNKWAN UNIVERSITY	Coreia do Sul	1	Todas as áreas disponíveis	TOEFL iBT (total mínimo de 79) IELTS (total mínimo de 6.5) Cambridge ESOL: CAE C ou superior (CPE)
AALBORG UNIVERSITET	Dinamarca	2	Todas as áreas disponíveis	TOEFL (PBT paper- based): mín. 550 ou TOEFL (CBT computer- based): mín. 230 ou TOEFL (iBT internet- based): mín. 80 ou Cambridge ESOL: CAE C ou superior (CPE) IELTS (academic test): 6.5
UNIVERSIDAD DE VALLADOLID	Espanha	1	Todas as áreas disponíveis	CELU (Intermedio: mención 'bueno'); ou DELE (B1)
UNIVERSIDAD DE GRANADA	Espanha	1	Todas as áreas disponíveis	CELU (Intermedio: mención 'bueno'); ou DELE (B1)
UNIVERSIDAD CARLOS III DE MADRID	Espanha	1	Todas as áreas disponíveis	CELU (Intermedio: mención 'muy bueno'); OU DELE (B2)
UNIVERSIDAD COMPLUTENSE DE MADRID	Espanha	1	Todas as áreas disponíveis	CELU (Intermedio: mención 'muy bueno'); OU DELE (B2)



Agência USP Internacional

Gabinete do Reitor

TAMPEREEN YLIOPISTO (UNIVERSITY OF TAMPERE)	Finlândia	2	Todas as áreas disponíveis	TOEFL: mín 90 ou IELTS: mín. 6.5 (nenhum componente abaixo de 5.5)
UNIVERSITÉ PARIS DIDEROT- PARIS 7	França	2	Psicologia Departamento de Ciências Humanas Engenharias	DELF B2 ou DALF C1 ou TCF B1 ou TEF Nível 3
UNIVERSITÉ PARIS I PANTHÉON-SORBONNE	França	2	Todas as áreas disponíveis	DELF B2 ou TCF B2 para Direito e cursos referências Licence 1 e Licence 2 Dalf C1 para Licence 3, Master 1 e master 2
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI ROMA "TOR VERGATA"	Itália	2	Todas as áreas disponíveis	CELI 2 ou CILS 1 B1 ou PLIDA B1
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TRENTO	Itália	2	Todas as áreas disponíveis	CELI 2 ou CILS 1 B1 ou PLIDA B1
ALMA MATER STUDIORUM - UNIVERSITÀ DI BOLOGNA	Itália	2	Todas as áreas disponíveis, exceto cursos ofertados pela Scuola di Medicina e Chirurgia	CELI 2 ou CILS 1 B1 ou PLIDA B1
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI FIRENZE	Itália	2	Todas as áreas disponíveis	CELI 2 ou CILS 1 B1 ou PLIDA B1
KYOTO UNIVERSITY OF FOREIGN STUDIES	Japão	2	Todas as áreas disponíveis	JLPT 1 ou TOEFL iBT (total mínimo de 79); ou IELTS (total mínimo de 6.5); Cambridge CPE ou CAE (A, B ou C)
UNIVERSITÉ SAINT-JOSEPH DE BEYROUTH	Líbano	2	Todas as áreas disponíveis	DELF B1 ou TCF B1
INSTITUTO TECNOLÓGICO Y DE ESTUDIOS SUPERIORES DE MONTERREY	México	2	Todas as áreas disponíveis	CELU (Intermedio: mención 'bueno'); OU DELE (B1)
BENEMÉRITA UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE PUEBLA	México	2	Todas as áreas disponíveis	CELU (Intermedio: mención 'bueno'); OU DELE (B1)
RIJKSUNIVERSITEIT GRONINGEN	Países Baixos	1	Faculty of Arts Faculty of Behavioral and Social Sciences Faculty of Economics and Business Faculty of Law Faculty of Mathematics and Natural Sciences Faculty of Philosophy Faculty of Spacial Sciences Faculty of Theology and Religious Studies	TOEFL iBT: mínimo 92 IELTS: total mínimo 6,5 Cambridge CPE ou CAE (A, B ou C)



Agência USP Internacional

Gabinete do Reitor

TECHNISCHE UNIVERSITEIT EINDHOVEN	Países Baixos	1	Somente para estudantes no 7º (sétimo) semestre ideal em diante nas seguintes áreas: Física, Arquitetura e Urbanismo, Design, Engenharias Bioquímica, Química, Elétrica, Industrial e Mecânica, Matemática e Ciências da Computação.	IELTS: mín. 6.5 ou TOEFL (iBT): mín. 90 ou Cambridge ESOL: CAE C ou superior (CPE)
NATIONAL UNIVERSITY OF IRELAND, MAYNOOTH	República da Irlanda	1	Todas as áreas disponíveis	IELTS mínimo geral 6.5; ou TOEFL mínimo geral 79; ou CAE; ou CPE.
MASARYK UNIVERSITY	República Tcheca	2	Todas as áreas disponíveis	IELTS mínimo geral 6.5; ou TOEFL mínimo geral 79; ou CAE; ou CPE.
UNIVERSITATEA BABES-BOLYAI	Romênia	1	Todas as áreas disponíveis	TOEFL iBT (total mínimo de 79); ou IELTS (total mínimo de 6.5); Cambridge CPE; ou CAE (A, B ou C).
FATIH ÜNIVERSITESI	Turquia	1	Todas as áreas disponíveis	TOEFL iBT (total mínimo de 79); ou IELTS (total mínimo de 6.5); Cambridge CPE; ou CAE (A, B ou C).